

ACTA Nº 14

No dia 6 de Fevereiro, pelas 18.30 horas, na Rua da Restauração, nº 348, no Porto, reuniu a Assembleia Geral Extraordinária da “ENCONTRARSE – ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS PESSOAS COM PERTURBAÇÃO MENTAL GRAVE”, titular do número único de matrícula e de identificação de pessoa colectiva 507 811 976, com sede na Rua Henrique Lopes de Mendonça, n.º 253, Ap. 22, Foz do Douro, Porto.

Presidiu o Senhor Dr. Miguel Luís Kolback da Veiga - Presidente da Mesa da Assembleia Geral -, secretariado pelo Senhor Dr. Luís Manuel de Carvalho Telles de Abreu, Secretário da mesma Mesa.

Logo após, o Senhor Presidente comunicou que, usando da faculdade conferida pelo art.º 377.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, esta assembleia não é efectuada na sede, mas, sim, neste local, em virtude de aqui haver condições mais favoráveis à realização da mesma.

Antes de dar início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa verificou, pela lista de presenças que fica arquivada nos documentos da Associação como anexo a esta acta, a presença de menos de metade dos seus associados com direito a voto, pelo que, não se tendo encontrado verificado o requisito estatutário – art.º 25.º, n.º 1 - para a sua realização em primeira convocação, a mesma teve início uma hora depois, nos termos do disposto na referida norma.

Pelas 19.00 horas, o Senhor Presidente, verificando a presença de 7 associados, declarou que esta assembleia geral pode reunir e deliberar validamente quanto às matérias constantes da respectiva Ordem de Trabalhos.

O Senhor Presidente referiu que o Aviso Convocatório desta assembleia foi, nos termos do disposto no art.º 14.º, n.º 5 dos Estatutos, enviado por e-mail, por meio de aviso para cada associado e esteve disponível no sítio da internet da associação.

Encontravam-se presentes a Senhora Dra. Filipa Palha – Presidente do Conselho Directivo - o Dr. João de Almeida Santos Pacheco Palha – vogal -, a Senhora D^a. Maria do Carmo Moreira – vogal do Conselho Fiscal -, bem como os associados constantes da lista de presenças que fica a fazer parte integrante da presente acta.

Logo após, o Senhor Presidente procedeu à leitura da Ordem de Trabalhos do seguinte teor:

“1. Proceder à apreciação do orçamento e do plano de actividades para o exercício de 2013;

2. Proceder à apreciação do parecer do Conselho Fiscal relativo ao orçamento e plano de actividades para o exercício de 2013;
3. Deliberar sobre a admissão de associados efectivos; e
4. Proceder à apreciação de qualquer outro assunto do interesse da Associação.”

Após ter declarado que se entrava no período da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Presidente do Conselho Directivo, a qual, no uso da mesma, agradeceu, em nome da Direcção e em seu nome pessoal, a presença de todos, bem como todo o apoio e colaboração que os membros dos órgãos sociais têm dado à Direcção.

Seguidamente, salientou que a razão pela qual esta Assembleia-Geral apenas se realiza em 2013 se prende com o facto de ter tido conhecimento em finais de Novembro de 2012 que iria ser aprovado um projecto, por parte da Direcção Geral da Saúde, o qual teria um peso significativo no orçamento de 2013, o que veio a acontecer em ofício datado de 18 de Dezembro.

Logo após, numa breve mas bastante esclarecedora intervenção, salientou os aspectos mais importantes que caracterizaram o Plano de Actividades da Associação para 2013.

Depois de constatar que ninguém mais pretendia usar da palavra, o Senhor Presidente declarou que se continuava na apreciação e discussão conjuntas dos pontos um e dois da Ordem de Trabalhos, tendo sido dispensada a leitura do Orçamento e do Plano de Actividades para 2013, cujas cópias ficam arquivadas junto à presente acta, em virtude de estes documentos haverem sido atempadamente distribuídos a todos os Senhores associados que declararam já estarem inteirados deles.

Em seguida, foram considerados o relatório e o parecer elaborados pelo Conselho Fiscal.

Dado que ninguém mais pretendeu usar da palavra, o Senhor Presidente submeteu à votação os indicados documentos, os quais foram aprovados por unanimidade.

Seguidamente entrou-se na apreciação do ponto três da Ordem de Trabalhos, tendo sido proposto pelo Conselho Directivo, a aprovação, pela Assembleia-geral, da admissão como associados desta Associação, das seguintes pessoas:

Vera Maria dos Santos Nogueira
Agostinho Cosme de Jesus Vieira
Marta Andreia Martins Guerra Guedes

Marta Espregueira Mendes
Maria José do Carmo Barros
Paulo da Silva Brito
Maria Olinda Oliveira Resende
Jorge Vicente Pereira Ferreira
António Manuel Pinto Cabral
Maria Arminda Dias Pereira
Daniel Alexandre Ferreira Mota
Ana Francisca Aldir Martins
Magda Silva
Rute Cecília Ribeiro Barbosa
Fernando Emanuel Ribeiro Barbosa
Maria do Céu Teixeira de Oliveira
Carina Alvão Louro de Oliveira
Tiago José Santos Costa Calheiros
Maria Emília Branco Bahia Ferreira
Maria Manuela Bahia Ferreira Brochado
Ricardo João da Fonseca Dias Alves
Maria Manuela Oliveira Lemos
Mariana Marques Caeiro
Eduardo Fernando Abelha Leal
Tiago André Sousa Pereira
Susana Raquel da Silva Santos Costa
Maria Irene Andrade Ramos Meira
Carlos Manuel Correia Sousa Marques
Sara Tillo
João Miguel Ribeiro Soares
Maria da Conceição da Costa Neves Tavares
Beatriz Jorge Claro Constantino
Florbela Cristina Ovelheira Ferreira
Fernando Pinto Vieira
Helena Cristina Sampaio Gomes Ferreira Soares

Submetida esta proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, incumbindo-se o Conselho Directivo de praticar todos os actos necessários à formalização das admissões ora aprovadas.

No âmbito do ponto quatro da ordem de trabalhos, a Senhora Dra. Filipa Palha salientou que se encontram abertas as candidaturas para composição das listas que integrarão os órgãos sociais ao novo mandato, designadamente a Direcção, a Mesa da Assembleia Geral e o Conselho Fiscal

Mais salientou que se impõe aprovar o Regulamento do processo eleitoral, elaborado nos termos do disposto no artigo 16.º dos Estatutos da Associação, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta como anexo 4.

Seguidamente, foi, então, submetido à apreciação o Regulamento em causa, o qual foi aprovado por unanimidade.

Depois de verificar que ninguém mais pretendia usar da palavra, o Senhor Presidente, em nome da Mesa e em seu nome pessoal, manifestou o seu reconhecimento pela colaboração que lhe foi dispensada por todos os Senhores associados e pelos membros dos órgãos sociais, no decurso dos trabalhos desta assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão eram 20.30 horas.

Para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada pelos membros da Mesa da assembleia geral.